



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 052/2026

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**. **Indica a necessidade de colocar placas de sinalização na beira rio no porto de embarque e desembarque**, neste município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que a implantação de placas de sinalização na área do porto de embarque e desembarque deste município se faz necessária para garantir a segurança e organização do tráfego local. No mês de julho, há um aumento expressivo no fluxo de embarcações, passageiros e veículos devido ao período de férias, o que eleva o risco de acidentes e desordem na área. A sinalização adequada contribuirá para orientar usuários, organizar o fluxo e prevenir incidentes, assegurando maior segurança e eficiência no uso do espaço público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AO 16 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Eudes Pereira Dias
VEREADOR- PSD

Lido
Em 16/06/2026

APROVADO
Em 16/06/2026
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS